



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 18

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 39/2014

Autoriza a inclusão de ações e adequação de valores do PPA 2014/017, para elaboração da Lei Orçamentária 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações e adequar os valores constantes no PPA, Lei n.º 1.206/2013, de 27 de dezembro de 2013, para elaboração do orçamento 2015.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de dezembro de 2014.

Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas - Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário

EM BRANCO